



## TAX ALERT

Restrições temporárias à  
Importação de determinados  
produtos

DEZEMBRO 2025



## INTRODUÇÃO

O Governo de Moçambique aprovou recentemente a adopção de restrições temporárias à importação de determinados produtos. Os produtos abrangidos encontram-se identificados em tabela própria, recomendando-se aos agentes económicos a priorização de alternativas de produção nacional sempre que disponíveis.

De seguida apresentam-se, por categorias, os produtos sujeitos a restrições temporárias à importação:

- Carnes e miudezas comestíveis de aves
- Arroz (não acondicionado para venda a retalho)
- Açúcar (não acondicionado para venda a retalho)
- Óleo de palma alimentar refinado
- Água engarrafada e bebidas gaseificadas
- Massas alimentícias
- Sal e cloreto de sódio
- Cimento Portland
- Tijoleira
- Farinha de milho
- Bebidas alcoólicas (cerveja)
- Mobiliário de madeira e metálico
- Produtos de papel e papelão
- Bebidas não alcoólicas e refrigerantes
- Trigo em grão
- Milho em grão

Para efeitos de maior clareza, apresenta-se seguidamente a tabela completa e detalhada dos produtos abrangidos, incluindo a respectiva classificação pautal, designação comercial e demais especificações relevantes para efeitos aduaneiros e de enquadramento legal.

## Lista dos produtos sujeitos à restrição temporária

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
<b>0207</b>	<b>Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves</b>	<b>PND-IMP</b>
	- De aves da espécie Gallus domesticus:	<b>PND-IMP</b>
0207.11.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas.	<b>PND-IMP</b>
0207.12.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas.	<b>PND-IMP</b>
0207.13.00	-- Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	<b>PND-IMP</b>
0207.14.00	-- Pedaços e miudezas, congelados	<b>PND-IMP</b>
	- De perus e de perus:	<b>PND-IMP</b>
0207.24.00	- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas.	<b>PND-IMP</b>
0207.25.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas.	<b>PND-IMP</b>
0207.26.00	-- Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados.	<b>PND-IMP</b>
0207.27.00	-- Pedaços e miudezas, congelados.	<b>PND-IMP</b>
	- De patos:	<b>PND-IMP</b>
0207.41.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	<b>PND-IMP</b>
0207.42.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	<b>PND-IMP</b>
0207.43.00	-- Fígados gordos (foies gras), frescos ou refrigerados.	<b>PND-IMP</b>
0207.44.00	Outras, frescas ou refrigeradas	<b>PND-IMP</b>
0207.45.00	-- Outras, congeladas	<b>PND-IMP</b>
	- De gansos:	<b>PND-IMP</b>
0207.51.00	-- Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	<b>PND-IMP</b>
0207.52.00	-- Não cortadas em pedaços, congeladas	<b>PND-IMP</b>
0207.53.00	-- Fígados gordos (foies gras), frescos ou refrigerados.	<b>PND-IMP</b>
0207.54.00	-- Outras, frescas ou refrigeradas	<b>PND-IMP</b>
0207.55.00	-- Outras, congeladas	<b>PND-IMP</b>
0207.60.00	De pintadas (galinhas de angola)	<b>PND-IMP</b>
<b>1006.30.20</b>	<b>Arroz (não acondicionado para venda a retalho)</b>	<b>PND</b>
<b>1701.99.20</b>	<b>Açúcar (não acondicionado para venda a retalho)</b>	<b>PND</b>
<b>1511.10.20</b>	<b>Óleo de palma alimentar refinado</b>	<b>PND</b>
<b>2202.10.00</b>	<b>Água engarrafada e bebidas gaseificadas</b>	<b>PNS</b>
<b>1902.11.00</b>	<b>Massas alimentícias</b>	<b>PND</b>
<b>2501.00.11</b>	<b>Sal e cloreto de sódio</b>	<b>PND</b>
<b>2523.29/2523.21.10</b>	<b>Cimento Portland</b>	<b>CINS</b>
<b>69.07</b>	<b>Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos,</b>	<b>INC</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
	<b>pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica.</b>	<b>INC</b>
	- Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, excepto os das	<b>INC</b>
	Subposições 6907.30 e 6907.40:	<b>INC</b>
6907.21.00	-- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, não superior a 0,5 %.	<b>INC</b>
6907.22.00	-- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 0,5 %, mas não superior a 10 %	<b>INC</b>
6907.23.00	-- Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 10 %.....	<b>INC</b>
6907.30.00	Cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, excepto os da subposição 6907.40	<b>INC</b>
6907.40.00	- Peças de acabamento	<b>INC</b>
-	<b>Farinha de milho</b>	<b>PND</b>
<b>2203</b>	<b>Cervejas:</b>	<b>PND</b>
2203.00.10	- De malte	<b>PND</b>
2203.00.50	-- Com incorporação de pelo menos 50% de cereais ou de tubérculos e 30% ou mais de malte.	<b>PND</b>
2203.00.60	- Opacas, com menos 10% de malte.	<b>PND</b>
2203.00.90	- Outras.	<b>PND</b>
<b>22.04</b>	<b>Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool;</b>	<b>PND</b>
	<b>Mostos de uvas, excluídos os da posição N.º 20.09.</b>	<b>PND</b>
2204.10.00	- Vinhos espumantes e vinhos espumosos.	<b>PND</b>
	- Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool:	<b>PND</b>
2204.21.00	.....	<b>PND</b>
	-- Em recipientes de capacidade não sup. a 2 litros	<b>PND</b>
2204.22.00	...	<b>PND</b>
	-- Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10l.	<b>PND</b>
2204.29	-- Outros:	<b>PND</b>
2204.29.10	--- Bebidas do tipo vinho, obtidas pela simples diluição de álcool e adição de aromas, essências, extractos de uvas, concentrados, corantes e conservantes.	<b>PND</b>
2204.29.90	--- Outros.	<b>PND</b>
<b>22.08</b>	<b>Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume, inferior a 80% vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas.</b>	<b>PND</b>

<b>Código do SH</b>	<b>Designação de Mercadorias</b>	<b>Obs.</b>
2208.20.00	- Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas.	<b>PND</b>
2208.30.00	- Uísques.	<b>PND</b>
2208.40.00	- Rum e tafiá.	<b>PND</b>
2208.50.00	- Gin e genebra.	<b>PND</b>
2208.60.00	- Vodka ..	<b>PND</b>
2208.70.00	- Licores.	<b>PND</b>
	- Outros:	<b>PND</b>
2208.90.10	-- Bebidas alcoólicas cujo teor alcoólico não seja superior a 8,5% vol.	<b>PND</b>
2208.90.20	-- Bebidas do tipo espirituosas cujo teor alcoólico seja igual ou superior a 8,5% vol. obtida por simples diluição de álcool etílico e adição de aromas, essências, extractos concentrados, corantes e conservantes.	<b>PND</b>
2208.90.90	-- Outras	<b>PND</b>
	Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais.	<b>PND</b>
2309.10.00	-- Alimentos para cães e gatos, acondicionados para a venda a retalho .....	<b>PND</b>
2309.90.10	-- Alimentos para cães e gatos acondicionados a grosso.	<b>PND</b>
2309.90.20	-- Misturas a base proteica, a partir de ração de aves para alimentação de cães e gatos .....	<b>PND</b>
<b>94.03</b>	<b>Outros móveis e suas partes.</b>	<b>III</b>
9403.10.00	- Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios	<b>III</b>
9403.20.00	- Outros móveis de metal	
9403.30.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	<b>III</b>
9403.40.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	
9403.50.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	<b>III</b>
9403.60.00	- Outros móveis de madeira	
9403.70.00	- Móveis de plástico	<b>III</b>
	- Móveis de outras matérias, incluindo a rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes:	
9403.82.00	- De bambu	<b>III</b>
9403.83.00	- De rotim ..	
9403.89.00	- Outros	<b>III</b>
	- Partes;	
9403.91.00	- De madeira	<b>III</b>
9403.99.00	- Outras.	
<b>94.04</b>	<b>Suportes para camas (sommiers); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes,</b>	<b>III</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
	<b>equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos.</b>	
9404.10.00	- Suportes para camas (sommiers).	<b>III</b>
	- Colchões:	<b>III</b>
9404.21.00	- De borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos	<b>III</b>
9404.29.00	- De outras matérias	<b>III</b>
9404.30.00	- Sacos de dormir	<b>III</b>
9404.40.00	- Colchas, edredões e artigos semelhantes	<b>III</b>
9404.90.00	- Outros	<b>III</b>
<b>48.01</b>	<b>Papel de jornal, em rolos ou em folhas.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.02</b>	<b>Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfuradas, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.10.00	- Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.20.00	- Papel e cartão próprios para fabricação de papel ou cartão fotossensível, termossensível ou electrossensível.	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.40.00	- Papel próprio para fabricação de papeis de parede	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Outro papel e cartão, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico- mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10%, em peso, do conteúdo total de fibras:	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.54.00	-- De peso inferior a 40 g/ m <sup>2</sup>	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.55.00	-- De peso igual ou superior a 40g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/m <sup>2</sup> , em rolos.	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.56.00	- De peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/ m <sup>2</sup> , em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas.	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.57.00	-- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m <sup>2</sup> , mas não superior a 150 g/ m <sup>2</sup> .	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.58	- De peso superior a 150 g/ m <sup>2</sup> :	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.58.10	-- Para uso em máquinas de Braille	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.58.90	-- Outros.	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Outro papel e cartão, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.61.00	- Em rolos.	<b>PND-Ex/UE</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
4802.62.00	-- Em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm quando não dobradas.	<b>PND-Ex/UE</b>
4802.69.00	- Outros.	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.03</b>	<b>Papel do tipo utilizado para papel higiénico, toalhitas, (lenços)desmaquilhantes, toalhas, guardanapos ou para papel semelhante de uso doméstico, higiénico ou de toucador, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos a superfície, decorados a superfície ou impressos, em rolos ou em folhas</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.04</b>	<b>Papel e cartão kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, excepto os das posições 48.02 e 48.03.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Papel e cartão para cobertura, denominados kraftliner.	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.11.00	- Crus	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.19.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Papel kraft para sacos de grande capacidade:	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.21.00	- Crus	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.29.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Outro papel e cartão, kraft, de peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup> :	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.31.00	- Crus	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.39.00	-- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Outros papel e cartão, kraft, de peso superior a 150 g/m <sup>2</sup> , mas inferior a 225 g/m <sup>2</sup> :	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.41.00	- Crus	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.42.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo	<b>PND-Ex/UE</b>
	Químico	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.49.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Outro papel e cartão, kraft, de peso igual ou superior a 225 g/m <sup>2</sup> :	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.51.00	- Crus	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.52.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	<b>PND-Ex/UE</b>
4804.59.00	-- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
<b>48.05</b>	<b>Outro papel e cartão, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, excepto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Papel para canelar (ondular*):	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.11.00	-- Papel sem químico para canelar (ondular*):	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.12.00	-- Papel palha para canelar (ondular*):	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.19.00	- Outros .	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Testliner (fibras recicladas):	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.24.00	-- De peso não superior a 150 g/m <sup>2</sup>	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.25.00	-- De peso superior a 150 g/m <sup>2</sup> .	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.30.00	- Papel sulfito de embalagem	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.40.00	- Papel-filtro e cartão-filtro	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.50.00	- Papel-feltro e cartão-feltro, papel e cartão lanosos	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Outros:	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.91.00	- De peso não superior a 150 g / m <sup>2</sup> .	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.92.00	- De peso superior a 150 g / m <sup>2</sup> , mas inferior a 225 g / m <sup>2</sup>	<b>PND-Ex/UE</b>
4805.93.00	- De peso igual ou superior a 225 g/m <sup>2</sup> .	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.06</b>	<b>Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido, em rolos ou em folhas.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4806.10.00	- Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados)	<b>PND-Ex/UE</b>
4806.20.00	- Papel impermeável a gorduras	<b>PND-Ex/UE</b>
4806.30.00	- Papel vegetal	<b>PND-Ex/UE</b>
4806.40.00	- Papel cristal e outro papel calandrado transparente ou translúcido.	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.07</b>	<b>Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.08</b>	<b>Papel e cartão canelados (ondulados*) (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, excepto o papel do tipo descrito no texto da posição 48.03.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4808.10.00	- Papel e cartão canelados (ondulados*) mesmo perfurados	<b>PND-Ex/UE</b>
4808.40.00	- Papel kraft, encrespado ou plissado, mesmo gofrados, estampado ou perfurado ...	<b>PND-Ex/UE</b>
4808.90.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
<b>48.09</b>	<b>Papel-químico (papel-carbono), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (incluindo o revestido ou impregnado, para estêncis ou para chapas off-set), mesmo impressos, em rolos ou em folhas.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4809.20.00	- Papel autocopiativo	<b>PND-Ex/UE</b>
4809.90.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.10</b>	<b>Papel e cartão revestidos de caulin (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.13.00	- Em rolos.	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.14.00	- Em folhas em que um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja a superior 297 mm, quando não dobradas.	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.19.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.22.00	- Papel couché leve ("L.W.C." - light weight coated)	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.29.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Papel e cartão, Kraft, excepto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.31.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não a superior a 150 g/ m <sup>2</sup>	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.32.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso superior a 150 g/ m <sup>2</sup>	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.39.00	-- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Outro papel e cartão:	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.92.00	-- De camadas múltiplas	<b>PND-Ex/UE</b>
4810.99.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
<b>48.11</b>	<b>Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, excepto os produtos dos tipos descritos nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4811.10.00	- Papel e cartão alcatroados, betumados ou asfaltados	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Papel e cartão gomados ou adesivos:	<b>PND-Ex/UE</b>
4811.41.00	- Auto-adesivos	<b>PND-Ex/UE</b>
4811.49.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (excepto os adesivos):	<b>PND-Ex/UE</b>
4811.51.00	-- Branqueados, de peso superior a 150 g / m <sup>2</sup>	<b>PND-Ex/UE</b>
4811.59	- Outros:	<b>PND-Ex/UE</b>
4811.59.10	-- Destinados a embalagens do tipo tetrapack	<b>PND-Ex/UE</b>
4811.59.90	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
4811.60.00	- Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou de glicerol	<b>PND-Ex/UE</b>
4811.90.00	- Outro papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.12</b>	<b>Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>49.13</b>	<b>Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, cadernos ou em tubos</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4813.10.00	- Em cadernos ou em tubos	<b>PND-Ex/UE</b>
4813.20.00	- Em rolos de largura não superior a 5 cm	<b>PND-Ex/UE</b>
4813.90.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.14</b>	<b>Papel de parede e revestimentos para parede semelhantes; papel para vitrais.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4814.20.00	- Papel de parede e revestimentos para parede semelhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, no lado da face, por uma camada de plástico granida, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma	<b>PND-Ex/UE</b>
4814.90.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.16.</b>	<b>Papel químico (papel-carbono), papel autocopiativo e outro papel para cópia ou duplicação (excepto os da posição 48.09), estêncis completos e chapas offset, de papel, mesmo acondicionados em caixas.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4816.20.00	- Papel autocopiativo	<b>PND-Ex/UE</b>
4816.90.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
<b>48.17</b>	<b>Envelopes, aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4817.10.00	- Envelopes	<b>PND-Ex/UE</b>
4817.20.00	- Aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência	<b>PND-Ex/UE</b>
4817.30.00	- Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.18</b>	<b>Papel do tipo utilizado para papel higiénico e papel semelhante, pasta (Ouate de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins) domésticos ou sanitários, em rolos, de largura não superior a 36 cm, ou cortados em forma própria; lenços, toalhitas (lenços) desmaquilhantes, toalhas de mão, toalhas de mesa, Guardanapos, hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (Ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4818.10.00	- Papel higiénico	<b>PND-Ex/UE</b>
4818.20.00	- Lenços, toalhitas (lenços) desmaquilhantes e toalhas de mão	<b>PND-Ex/UE</b>
4818.30.00	- Toalhas de mesa e guardanapos	<b>PND-Ex/UE</b>
4818.50.00	- Vestuário e seus acessórios	<b>PND-Ex/UE</b>
4818.90.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.19</b>	<b>Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4819.10.00	- Caixas de papel ou cartão, canelados (ondulados*)	<b>PND-Ex/UE</b>
4819.20.00	- Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não canelados (ondulados*)	<b>PND-Ex/UE</b>
4819.30.00	- Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	<b>PND-Ex/UE</b>
4819.40.00	- Outros sacos; bolsas e cartuchos	<b>PND-Ex/UE</b>
4819.50.00	- Outras embalagens, incluindo as capas para discos	<b>PND-Ex/UE</b>
4819.60.00	- Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	<b>PND-Ex/UE</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
<b>48.20</b>	<b>Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, classificadores, encadernações (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel- químico (papel-carbono), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4820.10.00	- Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	<b>PND-Ex/UE</b>
4820.20.00	- Cadernos	<b>PND-Ex/UE</b>
4820.30.00	- Classificadores, encadernações (excepto as capas para livros) e capas de processos	<b>PND-Ex/UE</b>
4820.40.00	- Formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folha intercaladas de papel químico (papel-carbono).	<b>PND-Ex/UE</b>
4820.50.00	- Álbuns para amostras ou para coleções	<b>PND-Ex/UE</b>
4820.90.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.21</b>	<b>Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4821.10.00	- Impressas	<b>PND-Ex/UE</b>
4821.90.00	- Outras	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.22</b>	<b>Carreteis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4822.10.00	- Do tipo utilizado para enrolamento de fios têxteis	<b>PND-Ex/UE</b>
4822.90.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>48.23</b>	<b>Outro papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</b>	<b>PND-Ex/UE</b>
4823.20.00	- Papel-filtro e cartão-filtro	<b>PND-Ex/UE</b>
4823.40.00	- Papel-diagrama para aparelhos registadores, em bobinas, em folhas ou em discos .	<b>PND-Ex/UE</b>
	- Bandejas, travessas, pratos, chávenas (xicaras), taças, copos e artigos semelhantes, de papel ou cartão:	<b>PND-Ex/UE</b>
4823.61.00	- De bambu	<b>PND-Ex/UE</b>
4823.69.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
4823.70.00	- Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	<b>PND-Ex/UE</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
4823.90.00	- Outros	<b>PND-Ex/UE</b>
<b>20.09</b>	<b>Sumo (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas e a água de coco) ou de Produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>	<b>PNS</b>
	- Sumo (suco) de laranja:	<b>PNS</b>
2009.12.00	-- Não congelado, com valor Brix não superior a 20 ..	<b>PNS</b>
2009.19.00	- Outros	<b>PNS</b>
	- Sumo (suco) de toranja; sumo (suco) de pomelo:	<b>PNS</b>
2009.21.00	-- De valor Brix não superior a 20 ..	<b>PNS</b>
2009.29.00	-- Outros	<b>PNS</b>
	- Sumo (suco) de qualquer outro citrino (citro):	<b>PNS</b>
2009.31.00	-- Com valor Brix não superior a 20.	<b>PNS</b>
2009.39.00	- Outros	<b>PNS</b>
	- Sumo (suco) de ananás (abacaxi):	<b>PNS</b>
2009.41	-- Com valor Brix não superior a 20:	<b>PNS</b>
2009.41.90	--- Outros.	<b>PNS</b>
2009.49.00	-- Outros ..	<b>PNS</b>
	- Sumo (suco) de tomate:	<b>PNS</b>
2009.50.90	-- Outro.	<b>PNS</b>
	- Sumo (suco) de uva (incluindo o mosto de uvas):	<b>PNS</b>
2009.61	-- Com valor Brix não superior a 30:	<b>PNS</b>
2009.61.90	--- Outros.	<b>PNS</b>
2009.69.00	-- Outros.	<b>PNS</b>
	- Sumo (suco) de maçã:	<b>PNS</b>
	-- Com valor Brix não superior a 20:	<b>PNS</b>
2009.71.90	--- Outros.	<b>PNS</b>
2009.79.00	-- Outros.	<b>PNS</b>
	- Sumo (suco) de qualquer outra fruta ou produto hortícola:	<b>PNS</b>
2009.80.90	-- Outros.	<b>PNS</b>
2009.81.00	-- Sumo (suco) de airela vermelha ( <i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccus</i> , <i>Vaccinium vitis-idaea</i> ) ..	<b>PNS</b>
2009.89.00	-- Outros	<b>PNS</b>
2009.90.00	- Misturas de sumos (suços).	<b>PNS</b>
<b>22.02</b>	<b>Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas de</b>	<b>PNS</b>

Código do SH	Designação de Mercadorias	Obs.
	<b>açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, excepto sumos (sucos) de fruta ou de produtos hortícolas, da posição 20.09.</b>	
2202.99.10	--- Refrigerantes ..	<b>PNS</b>
2202.99.90	--- Outras.	<b>PNS</b>
<b>10.01</b>	<b>Trigo e mistura de trigo com centeio (méteil).</b>	<b>SLI</b>
	- Trigo duro ::	<b>SLI</b>
1001.11.00	-- Para sementeira (semeadura*).	<b>SLI</b>
1001.19.00	-- Outros.	<b>SLI</b>
	- Outros:	<b>SLI</b>
1001.91.00	-- Para sementeira (semeadura*) ...	<b>SLI</b>
	.....	<b>SLI</b>
1001.99.00	-- Outros	<b>SLI</b>
<b>10,05</b>	<b>Milho.</b>	<b>SLI</b>
	- Para sementeira (semeadura*).	<b>SLI</b>
1005.10.00	-- Para sementeira (semeadura*).	<b>SLI</b>
1005.90	-- Outros.	<b>SLI</b>
1005.90.10	- Para pipoca ...	<b>SLI</b>
1005.90.20	-- Doce	<b>SLI</b>
1005.90.30	-- Outro	<b>SLI</b>

**Legenda:**

**PND-IMP-** Produção nacional disponível; importação apenas para completar a oferta;

**PND-Ex/UE-** Produção nacional disponível, excepto usos essenciais;

**PND-** Produção nacional disponível;

**PNS-** Produção nacional suficiente;

**CINS-** Capacidade industrial nacional suficiente;

**INC-** Indústria nacional em crescimento;

**IIL-** -Incentivo à indústria local;

**SIL-** Sujeito a licença de importação.



## CONTACTOS:

Av. 25 de Setembro nº 1230, 3º Andar,  
Bloco 5, CP 4200  
Maputo  
República de Moçambique

Tel.: +258 21 300720  
Email: eferreira@mooremz.co.mz

A Moore Global é uma associação de firmas independentes da qual a Moore – Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, Lda faz parte como empresa independente, com autorização legal para exercer actividades de Auditoria e Certificação de Contas, por despacho de 27/10/99 do Vice-Ministro do Plano e Finanças.

Copyright © Moore – Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, Lda. Todos os direitos reservados.

 Por favor, pense no meio ambiente antes de imprimir este documento.